

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"V. T. RIBEIRO COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO"
CNPJ: 24.717.805/0001-19 NIRE: 21102282622**

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.30-2-02;
- Serviços de arquitetura - 71.11-1-00;
- Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias - 74.90-1-03;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - 81.11-7-00;
- Atividades de limpeza, tais como: atividade de limpeza de ruas como capina, capinação de rua, logradouro - 81.29-0-00;
- Atividades paisagísticas - 81.30-3-00;
- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas - 01.61-0-01;
- Distribuição de água por caminhões - 36.00-6-02;
- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos - 38.21-1-00;
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos - 38.22-0-00;
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos - 39.00-5-00;
- Usinas de compostagem - 3839-4/01;
- Obras de irrigação - 4222-7/02;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno - 43.11-8-02;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - 46.42-7-02;
- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, tais como: álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos - 46.84-2-99;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - 4683-4/00;
- Comércio atacadista de embalagens - 4686-9/02;
- Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão - 4687-7/01;
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão - 4687-7/02;
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos - 46.87-7-03;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas - 47.44-0-01;
- Comércio varejista de calçados - 47.82-2-01;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - 47.89-0-05;
- Auditoria e consultoria atuarial - 66.21-5-02;
- Serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho, como a elaboração de projetos de segurança do trabalho - 71.19-7-04;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - 77.31-4-00;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, tais como: motores, turbinas, máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres - 77.39-0-99;
- Locação de mão-de-obra temporária - 78.20-5-00;
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra - 78.10-8-00;
- Limpeza em prédios e em domicílios - 81.21-4-00;
- Imunização e controle de pragas urbanas - 81.22-2-00;
- Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental - 91.03-1-00;
- Outras atividades de serviços pessoais, tais como: as atividades de manobristas de automóveis (serviços de valet), exploração de sanitários públicos e etc - 96.09-2-99;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - 4661-3/00.




**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"V. T. RIBEIRO COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO"
CNPJ: 24.717.805/0001-19 NIRE: 21102282622**

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **VITHAU SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, com sede na Rodovia BR-010, S/N, KM 1345; SALA 04, Bairro Conjunto Nova Vitória, na cidade de Imperatriz – MA, CEP: 65915-050, com inscrição no CNPJ sob nº 24.717.805/0001-19, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

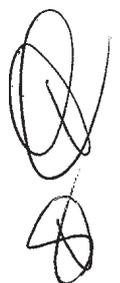
CLÁUSULA SEGUNDA: A administração e o uso da denominação da EIRELI cabe à seu titular, Victor Thauan Ribeiro Costa, ora qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objetivo social:

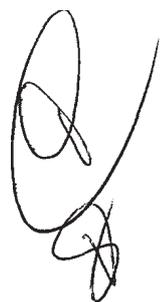
- Serviços de engenharia - 71.12-0-00;
- Cultivo de flores e plantas ornamentais - 01.22-9-00;
- Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas - 01.42-3-00;
- Atividades de apoio à agricultura, tais como: operação de sistemas de irrigação, atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, fornecimento de máquinas agrícolas com operador - 01.61-0-99;
- Cultivo de mudas em viveiros florestais - 02.10-1-06;
- Produção de carvão vegetal - florestas plantadas - 02.10-1-08;
- Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, pequenas lixeiras públicas e etc. - 38.11-4-00;
- Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.). Tais como: resíduos que se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas, infecciosas ou de qualquer outro tipo que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente - 38.12-2-00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 42.13-8-00;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - 42.22-7-01;
- Comércio varejista de outros produtos, tais como: plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, quinquilharias para uso agrícola e etc. - 47.89-0-99;
- Transporte rodoviário de carga em geral, exceto de produtos perigosos e mudanças, dentro do município - 49.30-2-01;



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"V. T. RIBEIRO COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO"
CNPJ: 24.717.805/0001-19 NIRE: 21102282622**

- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - 81.11-7-00;
- Atividades de limpeza, tais como: atividade de limpeza de ruas como capina, capinação de rua, logradouro - 81.29-0-00;
- Atividades paisagísticas - 81.30-3-00;
- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas - 01.61-0-01;
- Distribuição de água por caminhões - 36.00-6-02;
- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos - 38.21-1-00;
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos - 38.22-0-00;
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos - 39.00-5-00;
- Usinas de compostagem - 3839-4/01;
- Obras de irrigação - 4222-7/02;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno - 43.11-8-02;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - 46.42-7-02;
- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, tais como: álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos - 46.84-2-99;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - 4683-4/00;
- Comércio atacadista de embalagens - 4686-9/02;
- Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão - 4687-7/01;
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão - 4687-7/02;
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos - 46.87-7 -03;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas - 47.44-0-01;
- Comércio varejista de calçados - 47.82-2-01;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - 47.89-0-05;
- Auditoria e consultoria atuarial - 66.21-5-02;
- Serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho, como a elaboração de projetos de segurança do trabalho - 71.19-7-04;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - 77.31-4-00;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, tais como: motores, turbinas, máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres - 77.39-0-99;
- Locação de mão-de-obra temporária - 78.20-5-00;
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra - 78.10-8-00;
- Limpeza em prédios e em domicílios - 81.21-4-00;
- Imunização e controle de pragas urbanas - 81.22-2-00;
- Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental - 91.03-1-00;
- Outras atividades de serviços pessoais, tais como: as atividades de manobristas de automóveis (serviços de valet), exploração de sanitários públicos e etc - 96.09-2-99;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - 4661-3/00.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da Empresa que era de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do país, que a partir desta data passa a constituir o capital social da empresa VITHAU SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI.

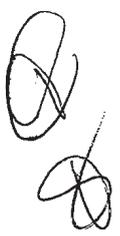


ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"V. T. RIBEIRO COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO"
CNPJ: 24.717.805/0001-19 NIRE: 21102282622

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o titular **VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA**, brasileiro, Solteiro, nascido em 17/08/1989, natural de Coração de Jesus - MG, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04436155169 DETRAN/MA e do CPF nº 014.925.986-74, residente e domiciliado à Rua Brasil, Apt. 702; Bloco: Ibiza, Condomínio Mediterrâneo, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA, CEP: 65.907-330, na qualidade de empresário da empresa individual **V. T. RIBEIRO COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO**, com sede na Rodovia BR-010, S/N, KM 1345; SALA 04, Bairro Conjunto Nova Vitória, na cidade de Imperatriz - MA, CEP: 65915-050, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE: 21102282622, em sessão datada de 30/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ: 24.717.805/0001-19, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigos 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de "**VITHAU SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

- CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da empresa passa ser:
- Serviços de engenharia - 71.12-0-00;
 - Cultivo de flores e plantas ornamentais - 01.22-9-00;
 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas - 01.42-3-00;
 - Atividades de apoio à agricultura, tais como: operação de sistemas de irrigação, atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, fornecimento de máquinas agrícolas com operador - 01.61-0-99;
 - Cultivo de mudas em viveiros florestais - 02.10-1-06;
 - Produção de carvão vegetal - florestas plantadas - 02.10-1-08;
 - Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, pequenas lixeiras públicas e etc. - 38.11-4-00;
 - Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.). Tais como: resíduos que se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas, infecciosas ou de qualquer outro tipo que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente - 38.12-2-00;
 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 42.13-8-00;
 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - 42.22-7-01;
 - Comércio varejista de outros produtos, tais como: plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, quinquilharias para uso agrícola e etc. - 47.89-0-99;
 - Transporte rodoviário de carga em geral, exceto de produtos perigosos e mudanças, dentro do município - 49.30-2-01;
 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.30-2-02;
 - Serviços de arquitetura - 71.11-1-00;
 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias - 74.90-1-03;

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"V. T. RIBEIRO COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO"
CNPJ: 24.717.805/0001-19 NIRE: 21102282622**

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da EIRELI é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), conforme art. 980-A, CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O subscritor declara que o Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI iniciou suas atividades em 03/05/2016 e seu prazo é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por Victor Thauan Ribeiro Costa, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil, em 31 de dezembro.

Nesses termos, o titular firma a presente transformação e alteração do Ato Constitutivo em 01 (uma) via, para os devidos efeitos, assim como para o registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 21 de Maio de 2020.

Victor Thauan Ribeiro Costa





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITHAU SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01492598674	VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 17:27 SOB Nº 21600147514.
PROTOCOLO: 200367145 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002144670. NIRE: 21600147514.
VITHAU SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG13270138 SSP MG

CPF
014.925.986-74

DATA NASCIMENTO
17/08/1989

FILIACAO
ALAN SOUZA COSTA
MARIA ISLANIA RIBEIRO COSTA

PERMISSAO
[Redacted]

ACC
[Redacted]

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
04436155169

VALIDADE
09/04/2024

1ª HABILITACAO
31/07/2008

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature: Victor Thauan]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO
10/04/2019

[Handwritten signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR

52525627665
MA040209946

MARANHAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814738384

PROIBIDO PLASTIFICAR
1814738384

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comissão Permanente de Licitação
Folha 
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.717.805/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VITHAU SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITHAU ENGENHARIA & SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 02.10-1-08 - Produção de carvão vegetal - florestas plantadas 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD BR-010	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 1345 SALA 04
--------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 65.915-050	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO NOVA VITORIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	--	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VITHAU.COM	TELEFONE (99) 9196-9627
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 17:37:25 (data e hora de Brasília).

Página: 113



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comissão Permanente de Licitação
Folh. 020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.717.805/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VITHAU SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Dispensada *) 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *) 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD BR-010	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 1345 SALA 04
--------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 65.915-050	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO NOVA VITORIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	--	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VITHAU.COM	TELEFONE (99) 9196-9627
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 17:37:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comissão Permanente de Licitação

Folha:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.717.805/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VITHAU SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO ROD BR-010	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 1345 SALA 04
--------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 65.915-050	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO NOVA VITORIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	--	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VITHAU.COM	TELEFONE (99) 9196-9627
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 17:37:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 24.717.805/0001-19
NOME EMPRESARIAL: VITHAU SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/05/2020 às 17:38 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Comissão Permanente de Licitação

Folia

024
R

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **V. T. RIBEIRO COSTA SERVICOS E COMERCIO**
CNPJ: **24.717.805/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

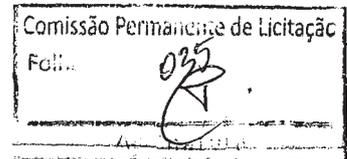
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:54 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **63D0.6481.D702.905B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 036549/20

Data da

06/05/2020 11:43:31

Inscrição Estadual: 126153663

CPF/CNPJ: 24717805000119

Razão Social: V T RIBEIRO COSTA SERVICOS E COMERCIO

Endereço: ROD BR 010, S N KM 1345 SALA 04 CEP: 65915050

Telefone: (99)91969627

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

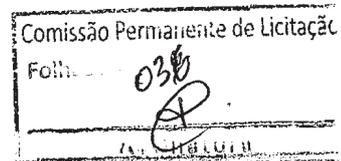
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. **Data de validade :** 02/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/05/2020 11:43:31



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021574/20

Data da

06/05/2020 11:47:22

Inscrição Estadual: 126153663

CPF/CNPJ: 24717805000119

Razão Social: V T RIBEIRO COSTA SERVICOS E COMERCIO

Endereço: ROD BR 010, S N KM 1345 SALA 04 CEP: 65915050

Telefone: (99)91969627

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/05/2020 11:47:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
9449515	24.717.805/0001-19	8032020134696

RAZÃO SOCIAL

V. T. RIBEIRO COSTA SERVICOS E COMERCIO

NOME FANTASIA

TROLL ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

RO BR 010 KM 1345 SALA:04; N° S/N, CONJ. NOVA VITORIA
65915050 -IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

- 711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 012290000 - CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS
- 021010600 - CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS
- 422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 462310900 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2020

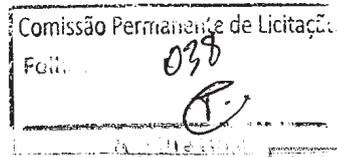
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 11/05/2020

VALIDADE: 28/02/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

237DD6A7F49F1FF40731632CD9659881



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000680542020
Data de expedição: 16/07/2020 17:31:34

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **VITHAU SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI** que possui o CNPJ **24.717.805/0001-19** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 24.717.805/0001-19

Razão Social: VITHAU SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI

Endereço: RODOVIA BR 010 KM 1345

Número: S/N

Bairro: CONJ. NOVA VITORIA

Estado: MA

Município: IMPERATRIZ

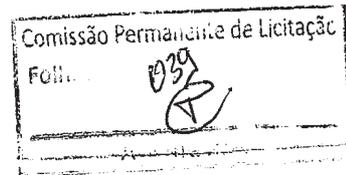
Regime tributário: SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade: 03/05/2016

Código de validação: D8D24254850C696078AFF9D300BEE330

Data de validade da certidão: 14/09/2020

Finalidade: CODEVASF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V. T. RIBEIRO COSTA SERVICOS E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.717.805/0001-19
Certidão nº: 10435556/2020
Expedição: 07/05/2020, às 10:45:16
Validade: 02/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. T. RIBEIRO COSTA SERVICOS E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.717.805/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: V. T. RIBEIRO COSTA SERVICOS E COMERCIO

CNPJ: 24.717.805/0001-19

Registro: 0005425905

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000,00

Data do Capital: 03/05/2016

Faixa: 1

Atividades CNAE: 0161-0/99. ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8129-0/00. ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8130-3/00. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 3811-4/00. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 3812-2/00. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 4623-1/99. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4789-0/99. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4789-0/02. COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, 4222-7/01. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 0210-1/05. CULTIVO DE ESPÉCIES MADEIREIRAS, EXCETO EUCALIPTO, ACÁCIA-NEGRA, PINUS E TECA, 0210-1/01. CULTIVO DE EUCALIPTO, 0210-1/06. CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS, 0122-9/00. FLORICULTURA, 4213-8/00. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 0210-1/08. PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS PLANTADAS, 0142-3/00. PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS, 8111-7/00. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, 7490-1/03. SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, 7111-1/00. SERVIÇOS DE ARQUITETURA, 7112-0/00. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 4930-2/02. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 4930-2/01. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 7112-0/00; - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS - 7490-1/03; - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - 8130-3/00; - SERVIÇOS DE ARQUITETURA - 7111-1/00; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - 4213-8/00; - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - 3811-4/00; - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS - 38.12-2-00; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS - 4222-7/01; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL - 4930-2/01; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - 4930-2/02; - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS - 8111-7/00; - ATIVIDADES DE LIMPEZA, TAIS COMO: - LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; - LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR; - LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES; - LIMPEZA DE RUAS - 81.29-0-00; - PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS - 0142-3/00; - CULTIVO DE ESPÉCIES MADEIREIRAS, EXCETO EUCALIPTO, ACÁCIA NEGRA, PINUS E TECA - 0210-1/05; - CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS - 0210-1/06; CULTIVO DE EUCALIPTO - 0210-1/01; - CULTIVO DE ACÁCIA-NEGRA - 0210-1/02; - CULTIVO DE PINUS - 0210-1/03; - CULTIVO DE TECA - 0210-1/04; - PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS PLANTADAS - 0210-1/08; - PRODUÇÃO DE PRODUTOS NÃO MADEIREIROS, COMO FOLHAS DE EUCALIPTOS E A PRODUÇÃO DE RESINAS, EM FLORESTAS PLANTADAS - 0210-1/99; - CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - 0122-9/00; - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, COMO A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR - 0161-0/99; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS - 4623-1/01; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS - 4623-1/09; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS, TAIS COMO: FEIJÃO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO, ETC. - 46231/99; - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS - 4789-0/02; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - 4789-0/04; - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO - 4789-0/99.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA AGRONOMICA, NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RODOVIA BR-010, S/N, KM 1345 SALA 04, CONJUNTO NOVA VITÓRIA, IMPERATRIZ, MA, 65915050

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/05/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542611DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



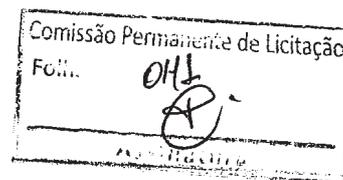


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 832238/2020
Emissão: 20/07/2020
Validade: 16/01/2021
Chave: 7x0d5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA

Registro: 1410473406

CPF: 014.925.986-74

Data Início: 12/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

MESTRE EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA

CPF: 014.925.986-74

Função: ENG. AGRONOMO





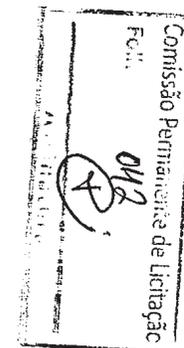
CREA-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO
GRUPO: RELATORIO

EMITIDO POR: TROLL ENGENHARIA
DATA/HORA: 19/05/2020 às 11:05:44
ENDEREÇO IP: 170.231.135.4
LOCAL: AMBIENTE DA EMPRESA

DADOS

NOME	TITULOS	RESPONSABILIDADE	ART	REGISTRO N°	INICIO	FIM	FIM DE CONTRATO	ULTIMA ANU. PAG.	REGISTRO PROFISSIONAL	REGISTRO EMPRESA
VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA	- ENGENHEIRO AGRÔNOMO - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	RESPONSAVEL TÉCNICO	MA20200334238	1410473406	12/05/2020			2020 (1 / 1)	VISTO PROFISSIONALATIVO - UF: MA Data Inicio: 29/08/2018 Registro Regional: 108595	Registro Definitivo de Empresa - UF: MA Data Inicio: 12/05/2020 Registro Regional: 0000542611DDMA

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-MA





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Comissão Permanente de Licitação

Folha: _____

043
R.



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-2504919-3BBM

Licença emitida através do Processo Simplificado

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi aprovada em Processo Simplificado e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente

Nome / Razão Social:

V. T. RIBEIRO COSTA SERVIÇOS E COMERCIO

CPF / CNPJ:

24.717.805/0001-19

Nome fantasia / Ocupante:

TROLL ENGENHARIA

Classificação:
COMERCIAL

Ramo de Atividade:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATC(m²):
40

Técnico responsável:

CREA/CAU

Endereço:

ROD BR-010

Bairro:

CONJUNTO NOVA VITORIA

Complemento:

KM 1345 SALA 04

Cidade:

IMPERATRIZ

CAP

Número:

S/N

UF

MA

Observações:

ESTE DOCUMENTO POSSUI VALIDADE ATÉ 12/11/2020.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 12/11/2019

Vistoriador: WALTER JOSÉ SILVA DA COSTA JUNIOR

Liberado em: 12/11/2019


WALTER JOSÉ SILVA DA COSTA JUNIOR
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-2504919-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO, 1286 Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020
Contato: (99)3525-1663 E-mail: tercelrogbm.b1@hotmail.com

Impressão: 12/11/2019 12:26:42

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.717.805/0001-19
Razão Social: VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA
Endereço: RUA VISCONDE DE SEPETIBA 935 SALA 1013 / CENTRO / NITEROI /RJ /
24020-206

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2020 a 18/09/2020

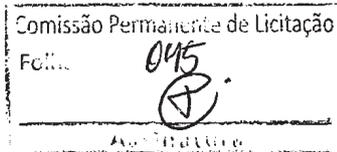
Certificação Número: 2020082004400684549440

Informação obtida em 20/08/2020 10:58:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PROPOSTA DE PREÇO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA/MA

Segue abaixo proposta de preço para combate ao coronavírus nas nos principais espaços públicos com grande circulação de pessoas da cidade de Cidelândia - MA. O serviço consiste na limpeza prévia da área, lavagem com produtos saneantes e a desinfecção das superfícies com aplicação através da termonebulização e pulverização do produto quaternário de amônio testado pela ANVISA eficaz no combate COVID-19.

LOCAL	ÁREA (M ²)	PREÇO/M ²	VALOR TOTAL
Prefeitura	243	R\$7,50	R\$ 1.822,50
Secretaria de Saúde	412	R\$7,50	R\$ 3.090,00
Hospital Municipal	1.551	R\$7,50	R\$ 11.632,50
Posto de Saúde Juarez Texeira	140	R\$7,50	R\$ 1.050,00
SAMU	105	R\$7,50	R\$ 787,50
Secretária Assistência Social	229	R\$7,50	R\$ 1.717,50
Posto de Saúde Josias Mendes	219	R\$7,50	R\$ 1.642,50
Praça Sarney	413,6	R\$4,50	R\$ 1.861,20
Av. Principal	7336	R\$4,50	R\$ 33.012,00
Mercado Municipal	250	R\$4,50	R\$ 1.125,00
Praça Matriz	1.387	R\$4,50	R\$ 6.241,50
Praça Restaurante da Esquina	700	R\$4,50	R\$ 3.150,00
		Aplicação	R\$ 67.132,20

OBS: Está incluso no valor da proposta o fornecimento de mão de obra treinada, EPI, EPC, equipamentos e ferramentas, produtos sanitizantes, dentre outros materiais necessários para execução do serviço.

METODOLOGIA DO SERVIÇO

- 1º Retirada de sujidades e realização da limpeza para retirar possíveis resíduos de matéria orgânica existentes.
- 2º Lavagem com detergente neutro e auxílio de caminhão pipa de 10.000 litros.
- 3º Termonebulização e Pulverização de formulado a base de Biguanida e Quaternário de Amônia de Quinta Geração.

Imperatriz, 01 de Setembro de 2020

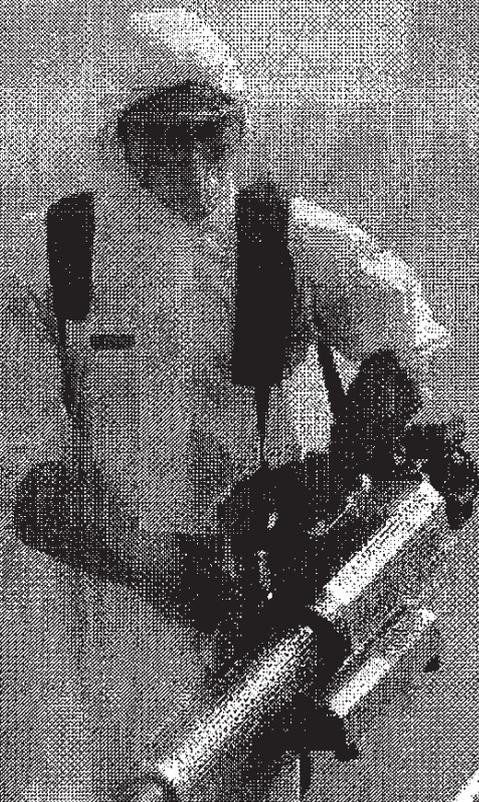
Victor Thauan Ribeiro Costa
Engenheiro Resp. Técnico
CREA: 108595MA

VITHAU SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ: 24.717.805/0001-19

Comissão Permanente de Licitação

Folha

Assinatura



INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NO COMBATE CONTRA O COVID-19!



Vithau SANITIZAÇÃO

Desinfecção | Higienização | Termonebulização

A sanitização de ambientes ganhou foco no mundo inteiro depois de ter sido usada como estratégia de combate ao novo coronavírus (covid-19) na China. O procedimento de controle microbiológico utiliza tecnologia de ponta para eliminar e impedir a proliferação de vírus, bactérias, fungos e ácaros.

ORÇAMENTOS E INFORMAÇÕES

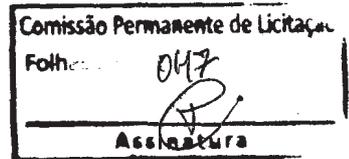
(99) 99196-9627

vithau.limp



PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ASSUNTO: Sanitização de ambientes, destinados ao controle microbiológico, por meio de dispensa de licitação, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo corona vírus (COVID-19), em caráter emergencial de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando à sanitização de ambientes, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo corona vírus (COVID-19).

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de prestação dos serviços por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, concomitantemente com o inciso II do art 2º do Decreto nº 35.672 de 19/03/2020 e Decreto Municipal nº 013A de 23 de abril de 2020, in verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

*IV - nos casos de **emergência ou de calamidade pública**, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Destaque nosso)*

Art. 2º Para o enfrentamento do estado de calamidade pública ora declarado, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

*II - fica autorizada a **dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços necessários ao enfrentamento da calamidade pública**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; (Destaque nosso)*

Sendo assim, diante da necessidade dos serviços de sanitização pela Secretaria Municipal de Saúde da Município de Cidelândia/MA, esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, emite parecer favorável, pela empresa **V. T. RIBEIRO COSTA E SERVIÇOS E COMÉRCIO**, CNPJ/MF n.º 24.717.805/0001-19, estabelecida na BR 010 s/n KM 1345,